



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 4300/2025

Designa novo servidor público, como responsável pela Política Municipal de estímulo a inovação, com base na Lei Municipal nº 2.647/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 52 da Lei Municipal nº 2.647/2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o Servidor Público Municipal, Sr. **GUILHERME SCHREINER**, portador da Cédula de Identidade nº 10.256.170-8 e CPF nº 092.272.479-20 e Matricula nº 5513334, para ser responsável pela política de estímulo à inovação com base na Lei Municipal nº 2.647/2017.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4048 de 18 de outubro de 2023.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal